



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 06 de fevereiro de 2026.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da contratação de empresa para execução de projeto de extensão de rede de energia elétrica junto à ampliação do Loteamento Popular, localizado no Bairro Vida Nova, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos deste Município de Nova Brésia/RS, conforme orçamentos em anexo.

O orçamento de menor valor foi de R\$ 2.500,00 para a aquisição dos materiais e prestação dos serviços, conforme orçamentos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução de projeto de extensão de rede de energia elétrica junto à ampliação do Loteamento Popular, localizado no Bairro Vida Nova, neste Município de Nova Brésia/RS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, tendo em vista a necessidade de garantir a adequada infraestrutura urbana para atendimento às novas unidades habitacionais.

A ampliação do Loteamento Popular demanda a implantação e/ou extensão da rede de energia elétrica, serviço essencial para possibilitar a futura ligação das residências, bem como assegurar condições adequadas de habitabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores que venham a ocupar o local. Ressalta-se que a elaboração e execução do referido projeto exigem conhecimento técnico específico, observância às normas da concessionária de energia elétrica, bem como às legislações e normas técnicas vigentes.

Destaca-se que a execução do projeto por empresa devidamente habilitada é indispensável para garantir a conformidade técnica, a aprovação junto aos órgãos competentes e a posterior execução da obra, evitando retrabalhos, atrasos e custos adicionais ao erário público.

Dessa forma, a contratação proposta visa atender ao interesse público, promover o ordenamento urbano e viabilizar a continuidade das ações de desenvolvimento habitacional do Município, assegurando a implantação de infraestrutura básica necessária à ampliação do Loteamento Popular, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Nova Brésia/RS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

02 – Setor de Serviços Urbanos

16.482.0059.1009 – Infraestrutura e Construção de Casas Populares

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (535)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Alessandra Laste
Setor de Projetos